



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Alceu Foiatto, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): PRISCILA SCHENATTO, brasileira, casada, Fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 003.078.120-57, residente na Rua Olímpio Schenatto, 467, Centro São João da Urtiga.

As partes acima identificadas, com fundamento no Credenciamento Público 001/2017, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustados os valores pela execução dos serviços, tendo em vista o IGP-M dos últimos doze meses 6,94%, ficando o valor de R\$ 13,17 por sessão realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 04 de fevereiro de 2019.

PRISCILA SCHENATTO
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
